ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 016/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6962/17, de 28/12/2017,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do servidor Estatutário **LUIZ MANOEL MARTINS LOUREIRO,** Motorista, Matrícula 10/1139 – SMS, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 3.151 (três mil, cento e cinquenta e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 441
19/01/18
matr. 41/6690